

## **DECRETO Nº 34.235**

### **APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Pr. AMAURY DA SILVA BERTOQUI PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE CAVALEIRO.**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

**CONSIDERANDO** que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Pr. AMAURY DA SILVA BERTOQUI**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo no exercício, prática e divulgação religiosa, cuja atuação marcante como Pastor que leva palavras de fé através da música, seja como compositor e ministro de louvor gospel, regendo corais de vozes, ganhando notoriedade a nível nacional e internacional através do Ministério Hebrom, sob sua liderança, com vários CD's gravados, entre eles "Intimidade" no ano de 2007, "Redenção" no ano de 2010, a coletânea "Lugar Seguro" no ano de 2011, "Caminhos Altos" no ano de 2015; Gravou seu primeiro DVD ao vivo, em 2012, no Rio de Janeiro/RJ; Participou do Troféu Promessas promovido pela Rede Globo, ficando entre os cinco finalistas na categoria "Melhor Ministério", além de receber comendas e homenagens, levando a todos palavras de fraternidade, amor e paz;

**CONSIDERANDO** que o **Pr. AMAURY DA SILVA BERTOQUI**, em 2020, se torna Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Fortaleza de Adoração, em Cachoeiro de Itapemirim, e paralelo a esse trabalho se lança cantor na carreira solo, gravando single como a canção "Descansa em mim", com mais de 34 mil visualizações no canal Youtube, a canção "Isaias 40", com mais de 15 mil visualizações, a canção "Salmos 46 - Comigo está", com mais de 48 mil visualizações no Spotify, entre outras canções lançadas, contando ainda com mais de 26 mil ouvintes mensais no Spotify e mais de 16 mil seguidores no Youtube, realizando diversos eventos em todo território nacional, transmitindo esperança às pessoas através das canções e das palavras de Deus, tendo sua vida religiosa e seu labor como exemplo para todos;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Pr. AMAURY DA SILVA BERTOQUI**,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a indicação do nome do **Pr. AMAURY DA SILVA BERTOQUI** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de **Cavaleiro**, em homenagem a ser prestada no dia 25 de junho de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de junho de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003100340037003800340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

